

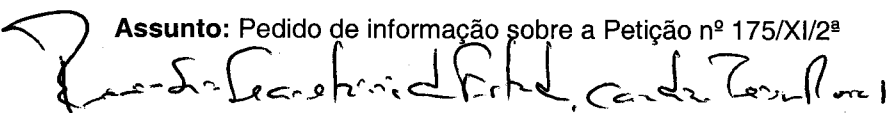
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exm^a Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 245/COFAP / 2011

20-12-2011

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 175/XI/2ª


A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a apreciar a Petição n.º 175/XI/2ª, da iniciativa de Carlos Silva, que “Solicita à Assembleia da República para que intervenha junto das entidades bancárias no sentido de prorrogarem as execuções derivadas dos incumprimentos hipotecários motivados por desemprego ou doença”, tendo deliberado solicitar a V.Exa. que se digne diligenciar junto do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objecto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)